

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE VIANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - (ES)

Licitação: (Ano: 2018/ MUNICIPIO DE VIANA / Nº Processo: 17769/2018)

às 10:02:59 horas do dia 10/01/2019 no endereço AV. FLORENTINO AVIDOS N 01, bairro CENTRO, da cidade de VIANA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GEORGEA DE JESUS PASSOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 17769/2018 - 2018/109/2018 que tem por objeto REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - DIAZEPAM 10 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:44:43:822	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 27.000,00
09/01/2019 10:46:22:796	DROGAFONTE LTDA	R\$ 27.000,00
08/01/2019 14:27:01:594	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 27.000,00
10/01/2019 09:34:34:650	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 27.300,00
10/01/2019 09:35:11:553	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 500.000,00
09/01/2019 10:44:08:024	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 27.000,00
09/01/2019 09:23:23:787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18.600,00
08/01/2019 10:59:33:351	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 27.000,00
08/01/2019 09:45:47:693	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.000,00
10/01/2019 09:35:18:028	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 525.000,00
09/01/2019 18:01:12:764	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 27.000,00
08/01/2019 10:22:03:896	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 27.000,00
09/01/2019 16:47:36:558	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 27.000,00
10/01/2019 09:34:46:950	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 36.000,00
09/01/2019 17:23:31:413	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 26.999,99

Lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

10/01/2019 09:36:03:109	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 56.000,00
09/01/2019 10:46:22:796	DROGAFONTE LTDA	R\$ 48.000,00
08/01/2019 14:27:01:594	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 48.000,00
10/01/2019 09:35:57:665	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 52.000,00
09/01/2019 16:06:48:190	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 48.000,00
09/01/2019 09:23:23:787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 38.000,00
08/01/2019 09:45:47:693	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 36.000,00
10/01/2019 09:36:33:101	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 80.500,00
09/01/2019 18:01:12:764	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 48.000,00
10/01/2019 09:36:13:654	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 76.000,00
10/01/2019 09:36:08:221	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 68.000,00

Lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:44:43:822	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 72.000,00
08/01/2019 08:37:49:017	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 72.000,00
09/01/2019 10:44:08:024	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 72.000,00
10/01/2019 09:37:07:837	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 80.000,00
08/01/2019 10:22:03:896	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 68.000,00

Lote (4) - FLUOXETINA 20 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/01/2019 09:38:02:124	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 600.000,00
08/01/2019 14:27:01:594	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 90.000,00
08/01/2019 08:37:49:017	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 90.000,00
09/01/2019 09:23:23:787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 90.000,00
08/01/2019 10:59:33:351	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 90.000,00
10/01/2019 09:37:55:209	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 182.500,00
09/01/2019 18:01:12:764	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 90.000,00
10/01/2019 09:37:44:436	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 100.000,00
10/01/2019 09:37:49:052	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 150.000,00

Lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:44:43:822	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 19.500,00
09/01/2019 10:46:22:796	DROGAFONTE LTDA	R\$ 21.000,00
10/01/2019 09:40:42:329	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 21.450,00

08/01/2019 10:59:33:351	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 19.950,00
10/01/2019 09:40:46:473	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 24.000,00
10/01/2019 09:40:50:886	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L	R\$ 33.000,00

Lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:46:24:575	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 60.000,00
09/01/2019 10:47:06:249	DROGAFONTE LTDA	R\$ 60.000,00
10/01/2019 09:41:20:091	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 78.000,00
08/01/2019 11:00:12:194	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 60.000,00
08/01/2019 10:26:55:755	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 51.000,00
10/01/2019 09:41:25:950	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L	R\$ 126.000,00

Lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/01/2019 09:42:27:339	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 28.140,00
10/01/2019 09:42:08:419	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 14.196,00
09/01/2019 11:06:07:250	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 9.920,00
10/01/2019 09:42:22:632	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 20.300,00
10/01/2019 09:42:12:863	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 19.000,00
10/01/2019 09:42:17:224	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 19.040,00
10/01/2019 09:42:31:914	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L	R\$ 36.000,00

Lote (8) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/01/2019 19:42:22:244	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 54.500,00
08/01/2019 08:19:41:393	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 58.500,00

Lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
10/01/2019 09:43:18:054	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 64.800,00
08/01/2019 08:19:41:393	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 57.200,00

Lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/01/2019 19:42:22:244	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 25.500,00
08/01/2019 08:19:41:393	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29.100,00
10/01/2019 09:43:40:532	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 45.000,00

Lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:48:27:497	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 41.000,00
10/01/2019 09:44:24:077	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 60.450,00
08/01/2019 10:32:08:416	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 5.000,00

Lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/01/2019 10:48:13:044	DROGAFONTE LTDA	R\$ 17.200,00
10/01/2019 09:45:08:006	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 21.600,00
10/01/2019 09:45:12:304	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 31.760,00
09/01/2019 17:41:09:603	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 17.200,00

Lote (13) - PROMETAZINA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:48:27:497	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 39.000,00
08/01/2019 14:31:04:949	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39.000,00
08/01/2019 08:47:39:888	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 39.000,00
08/01/2019 11:01:39:826	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 39.000,00
10/01/2019 09:45:36:655	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 51.000,00
09/01/2019 16:49:02:692	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 39.000,00

Lote (14) - RISPERIDONA 2MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
08/01/2019 16:48:27:497	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 87.000,00
08/01/2019 08:47:39:888	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 87.000,00
10/01/2019 09:46:06:058	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 150.000,00
09/01/2019 10:38:41:803	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 87.000,00
08/01/2019 11:01:39:826	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 87.000,00
10/01/2019 09:46:11:518	MERCK S/A	R\$ 396.000,00
08/01/2019 09:47:44:816	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 87.000,00
09/01/2019 18:02:46:239	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 87.000,00
08/01/2019 10:32:08:416	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 84.000,00
09/01/2019 17:41:09:603	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8.700,00

Lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

09/01/2019 10:48:13:044	DROGAFONTE LTDA	R\$ 45.600,00
08/01/2019 14:31:04:949	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 120.000,00
08/01/2019 08:20:28:856	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 120.000,00
10/01/2019 09:46:48:377	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	R\$ 180.000,00
09/01/2019 09:23:57:489	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 75.000,00
08/01/2019 11:01:39:826	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 120.000,00
09/01/2019 16:43:32:278	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 90.000,00
09/01/2019 18:02:46:239	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 120.000,00
09/01/2019 09:20:03:616	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 120.000,00
09/01/2019 18:04:44:391	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 120.000,00
08/01/2019 10:32:08:416	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 69.000,00
09/01/2019 16:49:02:692	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 120.000,00
09/01/2019 19:06:00:370	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 90.000,00
09/01/2019 17:26:44:827	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 119.999,99
09/01/2019 17:41:09:603	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 120.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - DIAZEPAM 10 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:04:39:699	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 18.000,00
09/01/2019 09:23:23:787	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18.600,00
10/01/2019 10:04:35:110	DROGAFONTE LTDA	R\$ 19.500,00
10/01/2019 10:04:10:298	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 23.400,00
10/01/2019 10:05:58:421	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 23.550,00
10/01/2019 10:14:39:481	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 23.999,99
08/01/2019 09:45:47:693	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24.000,00
10/01/2019 10:04:21:393	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 26.600,00
08/01/2019 10:22:03:896	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 27.000,00
09/01/2019 16:47:36:558	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 27.000,00
09/01/2019 18:01:12:764	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 27.000,00

Lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:07:25:831	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 30.000,00
10/01/2019 10:07:02:493	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 32.150,00
10/01/2019 10:06:07:552	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 32.200,00

10/01/2019 10:07:34:984	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35.900,00
10/01/2019 10:04:56:898	DROGAFONTE LTDA	R\$ 36.000,01
09/01/2019 16:06:48:190	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 48.000,00

Lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:25:20:328	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 35.600,00
10/01/2019 10:23:53:506	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 39.900,00
10/01/2019 10:20:31:501	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 45.600,00
08/01/2019 10:22:03:896	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 68.000,00

Lote (4) - FLUOXETINA 20 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:42:51:854	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 64.999,00
10/01/2019 10:30:06:722	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 65.000,00
10/01/2019 10:28:26:381	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 70.900,00
10/01/2019 10:28:00:685	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 71.000,00
08/01/2019 10:59:33:351	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 90.000,00

Lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:33:54:406	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 18.900,00
08/01/2019 10:59:33:351	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 19.950,00
09/01/2019 10:46:22:796	DROGAFONTE LTDA	R\$ 21.000,00

Lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:20:01:672	DROGAFONTE LTDA	R\$ 50.000,00
08/01/2019 10:26:55:755	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 51.000,00
10/01/2019 10:20:22:950	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 56.700,00
08/01/2019 16:46:24:575	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 60.000,00

Lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/01/2019 11:06:07:250	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 9.920,00

Lote (8) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

10/01/2019 10:34:09:101	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44.950,00
09/01/2019 19:42:22:244	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 54.500,00

Lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:34:15:113	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 53.400,00

Lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:43:42:700	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25.470,00
09/01/2019 19:42:22:244	AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 25.500,00

Lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
08/01/2019 10:32:08:416	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 5.000,00
08/01/2019 16:48:27:497	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 41.000,00

Lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:54:50:113	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 15.500,00
10/01/2019 10:53:46:313	DROGAFONTE LTDA	R\$ 16.000,00

Lote (13) - PROMETAZINA 25 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 11:09:10:807	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 33.000,00
10/01/2019 11:03:34:464	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 36.000,01
08/01/2019 08:47:39:888	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 39.000,00
08/01/2019 14:31:04:949	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 39.000,00
09/01/2019 16:49:02:692	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 39.000,00

Lote (14) - RISPERIDONA 2MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
09/01/2019 17:41:09:603	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 8.700,00
10/01/2019 11:17:36:388	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 33.000,00
10/01/2019 11:14:23:313	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 35.990,00
10/01/2019 11:00:29:015	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 76.497,00
10/01/2019 11:00:19:242	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 76.500,00
08/01/2019 10:32:08:416	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 84.000,00
08/01/2019 09:47:44:816	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 87.000,00

09/01/2019 18:02:46:239	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 87.000,00
-------------------------	--	---------------

Lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/01/2019 10:59:52:035	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 31.300,00
10/01/2019 10:59:15:230	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	R\$ 32.995,00
10/01/2019 10:58:53:250	DROGAFONTE LTDA	R\$ 33.000,00
10/01/2019 10:58:05:504	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 39.499,00
10/01/2019 11:19:09:863	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 44.998,94
10/01/2019 11:19:05:333	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 44.999,00
10/01/2019 11:02:00:485	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S	R\$ 45.000,00
10/01/2019 10:58:05:108	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	R\$ 55.200,00
08/01/2019 10:32:08:416	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 69.000,00
09/01/2019 19:06:00:370	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 90.000,00
09/01/2019 09:20:03:616	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	R\$ 120.000,00
09/01/2019 17:41:09:603	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 120.000,00
09/01/2019 18:02:46:239	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 120.000,00
09/01/2019 18:04:44:391	HOSPVIDA LTDA - EPP	R\$ 120.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 10/01/2019, às 10:34:39 horas, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:43:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:43:26 horas, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:06:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:06:58 horas, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 01 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

No dia 21/02/2019, às 16:06:58 horas, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. com o valor R\$ 18.000,00.

No dia 10/01/2019, às 10:24:49 horas, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:46:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:46:23 horas, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:07:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:07:10 horas, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 02 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

No dia 21/02/2019, às 16:07:10 horas, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 30.000,00.

No dia 10/01/2019, às 10:31:29 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:44:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:44:28 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG - a situação

do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:07:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:07:25 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 03 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

No dia 21/02/2019, às 16:07:25 horas, no lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. com o valor R\$ 35.600,00.

No dia 10/01/2019, às 10:54:28 horas, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 17/01/2019, às 15:38:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/01/2019, às 15:38:02 horas, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: HOSPVIDA LTDA - EPP. No dia 19/02/2019, às 17:46:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:46:40 horas, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:07:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:07:42 horas, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise,

aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 04 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

No dia 21/02/2019, às 16:07:42 horas, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 65.000,00.

No dia 10/01/2019, às 11:02:37 horas, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:44:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:44:49 horas, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:07:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:07:58 horas, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 05 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

No dia 21/02/2019, às 16:07:58 horas, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. com o valor R\$ 18.900,00.

No dia 10/01/2019, às 10:45:18 horas, no lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:47:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:47:37 horas, no lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após

análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa DROGAFONTE LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:08:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:08:12 horas, no lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 06 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa DROGAFONTE LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

No dia 21/02/2019, às 16:08:12 horas, no lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DROGAFONTE LTDA com o valor R\$ 49.800,00.

No dia 10/01/2019, às 11:02:48 horas, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:48:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:48:23 horas, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:08:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:08:27 horas, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 07 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais).

No dia 21/02/2019, às 16:08:27 horas, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á

empresa GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME com o valor R\$ 9.920,00.

No dia 10/01/2019, às 11:00:23 horas, no lote (8) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:48:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:48:38 horas, no lote (8) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:08:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:08:47 horas, no lote (8) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 08 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

No dia 21/02/2019, às 16:08:47 horas, no lote (8) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 44.950,00.

No dia 10/01/2019, às 11:00:09 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:48:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:48:55 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:09:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:09:04 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 09 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

No dia 21/02/2019, às 16:09:04 horas, no lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 53.400,00.

No dia 10/01/2019, às 11:03:52 horas, no lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:49:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:49:06 horas, no lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:09:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:09:19 horas, no lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 10 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

No dia 21/02/2019, às 16:09:19 horas, no lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 25.470,00.

No dia 10/01/2019, às 11:06:21 horas, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/01/2019, às 12:38:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2019, às 12:38:46 horas, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. No dia 19/02/2019, às 17:45:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:45:08 horas, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:09:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:09:38 horas, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 11 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

No dia 21/02/2019, às 16:09:38 horas, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. com o valor R\$ 41.000,00.

No dia 10/01/2019, às 11:14:42 horas, no lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:49:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:49:25 horas, no lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:09:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:09:52 horas, no lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 12 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

No dia 21/02/2019, às 16:09:52 horas, no lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI com o valor R\$ 15.200,00.

No dia 10/01/2019, às 11:17:58 horas, no lote (13) - PROMETAZINA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:45:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:45:20 horas, no lote (13) - PROMETAZINA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:10:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:10:12 horas, no lote (13) - PROMETAZINA 25 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 13 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

No dia 21/02/2019, às 16:10:12 horas, no lote (13) - PROMETAZINA 25 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. com o valor R\$ 33.000,00.

No dia 10/01/2019, às 11:23:33 horas, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 15/01/2019, às 12:36:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/01/2019, às 12:36:19 horas, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. No dia 19/02/2019, às 17:45:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:45:34 horas, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:10:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:10:26 horas, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 14 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

No dia 21/02/2019, às 16:10:26 horas, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. com o valor R\$ 33.000,00.

No dia 10/01/2019, às 11:42:04 horas, no lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 19/02/2019, às 17:47:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/02/2019, às 17:47:05 horas, no lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, foi considerada habilitada por atender as

exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 109/2018. No dia 21/02/2019, às 16:10:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/02/2019, às 16:10:39 horas, no lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 15 do PE 109/2018, foi adjudicado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

No dia 21/02/2019, às 16:10:39 horas, no lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor R\$ 31.200,00.

No dia 10/01/2019, às 09:34:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:34:46 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:35:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:35:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote (1) - DIAZEPAM 10 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:35:57 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:36:03 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:36:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:36:13 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDMAX COMERCIO DE

MEDICAMENTOS LTDA - ME, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:36:33 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote (2) - FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:37:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote (3) - FENOBARBITAL 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:37:44 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:37:49 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, no

lote (4) - FLUOXETINA 20 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:37:55 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:38:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:40:42 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:40:46 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI

deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:40:50 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L, no lote (5) - HALOPERIDOL 1 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:41:20 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:41:25 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L, no lote (6) - HALOPERIDOL 5 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:42:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão

automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:42:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:42:17 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:42:22 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:42:27 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão

automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:42:31 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L, no lote (7) - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:43:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote (9) - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:43:40 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no lote (10) - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:44:24 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MED CENTER COMERCIAL LTDA, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:45:08 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, no lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:45:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, no lote (12) - NORTRIPITILINA 50 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:45:36 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no lote (13) - PROMETAZINA 25 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:46:06 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:46:11 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - MERCK S/A, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 10/01/2019, às 09:46:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no lote (15) - SERTRALINA (CLORIDRATO) 50MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VI deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 15/01/2019, às 12:36:18 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no lote (14) - RISPERIDONA 2MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por solicitação da própria empresa arrematante via chat: "Sr pregoeiro, boo tarde! Solicito desclassificação para o item. Houve erro no cadastro. O preço está inexecuível!".

No dia 15/01/2019, às 12:38:45 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, no lote (11) - LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por solicitação da própria empresa arrematante via chat: "Bom dia Sr. Pregoeiro, gostaríamos de solicitar a desclassificação de nossa empresa neste lote pois houve um equívoco no lançamento do itme no site. O valor correto a ser lançado era para ser de R\$ 50.000,00, e não R\$ 5.000,00 como foi lançado.".

No dia 17/01/2019, às 15:38:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou o fornecedor - HOSPVIDA LTDA - EPP, no lote (4) - FLUOXETINA 20 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA por apresentar a Certidão Negativa de Falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial (subitem 5.1 do ANEXO IV) VENCIDA.

No dia 27/03/2019, às 14:05:52 horas, a autoridade competente da licitação - PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GEORGEA DE JESUS PASSOS

Pregoeiro da disputa

PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA

Autoridade Competente

GUILHERME CIBIEN VIEIRA

Membro Equipe Apoio

MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
65.817.900/0001-71 AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
18.269.125/0001-87 BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
05.782.733/0001-49 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP
08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA
11.044.066/0001-08 GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA ME
35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.499.494/0002-60 HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES L
12.057.503/0001-82 HOSPVIDA LTDA - EPP
12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
11.101.919/0001-98 JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
00.874.929/0001-40 MED CENTER COMERCIAL LTDA
16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
15.031.173/0001-44 MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSPITALARES E S
33.069.212/0012-37 MERCK S/A
29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
10.586.940/0001-68 ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
27.325.768/0001-91 PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
11.896.538/0001-42 SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD
06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
23.864.942/0001-13 UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI